

CONSULTA PÚBLICA ANP Nº 28/2022

Objetivo:

Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que dispõe sobre o regime de segurança operacional para as instalações de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural e aprova o regulamento técnico do sistema de gestão da segurança operacional (SGSO).

Realização: 16/05/2023 às 10h



- **SPE/HSE-BRC - Componentes do GT**
 - Diretor HSE/ SPE Brazil Section - Itamar Junior
 - Co-Chairs SPE/ HSE&BRC Committee - Cristiane Monteiro e Marco Santana
 - Head de Resposta a Emergência - Fred Maia

Contribuição:

Tornar o Relatório Anual de Segurança Operacional – Envolvendo todas as áreas de **Exploração e Produção de Óleo e Gás**, e sua cadeia de bens e serviços que lhe dê suporte Reguladas pela ANP - área de dutos (RTDT) e Refinarias (RANP 02/2014)

Contribuição:

Que as Operadoras possuam uma sistemática para formalização da informação sobre os Perigos e controle dos Riscos dos seus Processos dedicados para contratos SPOT, permitindo aos executantes destes contratos, de curta duração e com pequenas empresas, apliquem os controles nos Riscos, inerentes as Operadoras, que lhe são desconhecidos

Prática de Gestão nº 11 - 11.3 Padrão de Desempenho de Elemento Crítico de Segurança Operacional

Contribuição

Incluir item "e)" Quando um elemento crítico de segurança operacional na sua falha primária levar a aplicação do Plano de Resposta a Emergência, esta condição deve ser citada na condição de contingência na falha, de modo a que este cenário conste no Plano e seja priorizado nos exercícios simulados



Contribuição

Não só os cenários associados a grandes emergências, mais todos os cenários que possam evoluir para uma emergência identificados através de estudos de Risco, pois esta classificação de cenários de emergência identifica que o evento necessita de recursos não previstos operacionalmente para seu controle

Prática de Gestão nº 14 - 14.2 Planejamento para situações de grandes emergências

Contribuição:

Não só os cenários associados a grandes emergências, mais todos os cenários de emergência, identificados através de estudos de Risco, devem ser trabalhados e hierarquizados, pois estando classificado como cenário de emergência necessita obrigatoriamente de procedimentos iniciais e recursos não previstos operacionalmente, para sua resposta

Prática de Gestão nº 15 - 15.2 Procedimentos operacionais

Contribuição:

As equipes de operação devem estar preparadas para realizar Operações Transitórias – Paradas Parciais ou Totais da Planta em caso de descontrole operacional, para reduzir a possibilidade do seu escalonamento, entre outras

Contribuição:

Incluir nota que não são aceitáveis prazos não compatíveis com os Riscos e criticidade dos Sistemas alterados por uma mudança temporária

Incluir item "g)" Estabelecer indicador do percentual de mudanças que não foram retidas na classificação de “mudanças”

Contribuição:

Incluir item "g)" o detentor de direitos de E&P, possa estabelecer uma hierarquia de Procedimentação para trabalhos, não vinculados primariamente ao objetivo do processo da instalação, cujos riscos sejam repetitivos e constantes, não alterados em função do tempo, e com nível aceitável. Nestes casos serem tratados através de procedimentos com recomendações de controle de riscos, e liberações específicas, exemplo: lubrificação parcial e específicos de locais de máquinas, reposição de nível de líquido de refrigeração ou óleo lubrificante, entre outros. - *Trabalho Rotineiro Específico*



Não Há justificativas para Fatalidades no Ambiente de Trabalho, o que
Existe são Riscos Não Controlados!!

“Me Descola um Carinho” (Lança Perfume)

“Meu bem você me dá água na boca” (Mania de Você)

“No Escurinho do Cinema” (Que flagra)

Rita Lee Jones – 🌞 31/12/47 – 👑 🏆 08/05/2023 - Rainha Brasileira do Rock

Muito obrigado!!



Seção Brasil

HSE & BRC

Comitê Técnico